



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

Tramandaí, 02 de outubro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Licitações

Vimos, por meio deste, informar quanto ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA (processo administrativo nº 29870/2024):

- DE: Deslocamento transversal do tampo +/- 15 (total 30 cm) ou maior;

PARA: Deslocamento transversal do tampo +/- 12 (total 24 cm) ou maior;

E

DE: Bucky mesa com deslocamento longitudinal de 40cm, com dispositivo centralizador;

PARA: Bucky mesa com deslocamento longitudinal de 38cm, com dispositivo centralizador;

INDEFERIDO, a solicitação feita em edital é uma solicitação simples, facilmente atendida e até mesmo superada, pela grande maioria das empresas que comercializam equipamentos de raios X fixo no mercado.

- DE: MURAL: com deslocamento vertical de 40 a 170cm a partir do chão ou superior;

PARA: MURAL: com deslocamento vertical de 40 a 160cm a partir do chão ou superior;

INDEFERIDO, a alteração limitará o atendimento de pacientes de estatura esguia, com altura igual ou superior a 180cm, principalmente para exames de extremidade superior e crânio. Como a grande maioria das empresas consegue atender a essa solicitação e até mesmo superá-la, manteremos o que foi solicitado em edital.

- DE: Trilho de coluna porta tubo para fixação no chão;
- PARA: Trilho de coluna porta tubo para fixação no chão ou do tipo chão-teto;

INDEFERIDO, equipamentos do tipo chão-chão são os mais facilmente instalados, não necessitando de preparos especiais da sala. Equipamentos do tipo chão-teto solicitam preparo especial do teto o que trará um custo adicional desnecessário para a instituição. Priorizando melhor aproveitamento da verba disponível e sabendo ainda que equipamentos do tipo chão-chão são os modelos mais facilmente encontrados nos serviços de imagens o que gerará melhor familiaridade com os profissionais técnicos em radiologia que irão manuseá-los, manteremos o que foi solicitado em edital.

- DE: MATRIZ ativa do pixel mínima de 3300 x 3800 pixels;
PARA: MATRIZ ativa do pixel mínima de 2470 x 3040 pixels;
E
DE: Tamanho do pixel máximo de 120µm
PARA: Tamanho do pixel máximo de 140µm

INDEFERIDO, a alteração solicitada interferirá diretamente na qualidade de imagem captada pelo detector, uma vez que detectores com matrizes menores e pixels maiores diminuem drasticamente a capacidade de captação os fótons efetivos gerados pelo equipamento de RX. Para manter a qualidade do produto a ser adquirido, é necessário que mantenhamos o que foi solicitado. Vale também informar que os valores solicitados são atendidos pela grande maioria dos detectores de boa qualidade, ofertados no mercado.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

ROGER VINÍCIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024